

Art. 6º Cabe à GERFUN/DIGEP:

I - conferir o relatório mensal de controle de frequência das unidades integrantes da estrutura administrativa desta Secretaria;

II - acompanhar os lançamentos devidos referentes aos afastamentos dos servidores nos sistemas informatizados;

III - orientar as unidades integrantes da estrutura administrativa desta Secretaria sobre os processos de apuração de faltas injustificadas;

IV - providenciar a publicação das faltas em boletim interno, após devidamente instaurado e apurado através de processo SEI pela unidade integrante da estrutura administrativa desta Secretaria;

V - remeter o processo SEI relativo às faltas injustificadas, após publicação em boletim interno, à Gerência de Registros Financeiros - GERFIN, para realização de descontos na folha de pagamento do servidor faltoso.

Art. 7º Ocorrida a falta ao serviço, a chefia imediata promoverá a instauração de processo administrativo no SEI, que obedecerá o seguinte rito:

I - a chefia imediata notificará o servidor para apresentação de defesa e/ou justificativa, no prazo de 10 (dez) dias;

II - apresentada a defesa, a chefia imediata decidirá sobre a procedência ou não da justificativa;

III - em caso de procedência, a chefia imediata ajustará o plano de compensação com o servidor interessado;

IV - sendo declarada a falta injustificada, os autos deverão ser encaminhados ao dirigente máximo da unidade para ratificar a decisão condenatória de descontos dos dias não trabalhados;

V - formada a coisa julgada administrativa, o dirigente da unidade encaminhará os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) para a promoção dos descontos;

VI - concomitantemente, os autos deverão ser encaminhados à Gerência de Sindicâncias - GSIND, para a apuração da transgressão disciplinar relacionada com a ausência injustificada ao serviço;

§ 1º As faltas declaradas injustificadas não são passíveis de compensação.

§ 2º São consideradas faltas injustificadas, as seguintes hipóteses:

a) quando houver ausência de justificativa

b) apresentação de justificativa não prevista no ordenamento jurídico;

c) não ser a ausência ao serviço decorrente de caso fortuito ou força maior, evento imprevisível ou mesmo previsível, porém inevitável;

d) após a apresentação de justificativa, o servidor deixar de compensar as faltas até o final do quarto mês subsequente.

Art. 8º É competência da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, a padronização de formulários destinados à instrução de processos regulados por esta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1392/09, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 (*)

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico e para fins de migração no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004 e da Lei nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Candela Engenharia Ltda, bem como a migração para o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ - DF II;

Processo: 160.000.428/2000

Interessado: Candela Engenharia Ltda

Endereço Atual: Quadra 5C, Lote 13, Sala 101, SIA Sul/DF

Endereço Pleiteado: Quadra 08, Conjunto 13, Lote 11, SCIA/DF

Data da Constituição da Empresa: 7/6/1996

Natureza do Projeto: Relocalização

Área do terreno atual: 1.000m² Indicada: 1.000m² A edificar: 525m²

Empregos atuais: 11 A gerar: 00

Atividade Econômica: prestação de serviços de consultoria, técnica, elaboração de projetos de instalações eletro hidráulicas, execuções de serviços de instalação, manutenção, montagem e operação de equipamentos de redes eletro mecânica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 211, de 03 de novembro de 2009, pág. 11.

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 (*)

Deferir a revisão de desconto de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de revisão de desconto para a empresa LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, objeto do processo nº 160.000.582/2005, retificando os termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 60/2018, fazendo constar o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do terreno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO DA MATA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 174, de 14 de setembro de 2020, pág. 25.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o Projeto de Paisagismo - PSG 111/2020 e respectivo Memorial Descritivo - MDE 111/2020, referentes à Superquadra - SQSW 500, localizada no Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00002740/2020-78, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo - PSG 111/2020 e respectivo Memorial Descritivo - MDE 111/2020, referentes à Superquadra - SQSW 500, localizada no Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 091/09, do Projeto de Urbanismo - URB 091/09, com a seguinte redação:

"Nota: o Projeto de Paisagismo - PSG 111/2020 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 111/2020 aprovados, complementam o Projeto de Urbanismo - URB 091/09, no que se refere ao paisagismo com a indicação e especificação das calçadas, vegetação, mobiliários urbanos e elementos de acessibilidade para a Superquadra 500 - SQSW 500, localizada na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII."

Art. 3º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 013/20, do Projeto de Sistema Viário - SIV 013/20, com a seguinte redação:

"Nota: o Projeto de Paisagismo - PSG 111/2020 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 111/2020 aprovados, complementam o Projeto de Sistema Viário - SIV 013/20, no que se refere ao paisagismo com a indicação e especificação das calçadas, vegetação, mobiliários urbanos e elementos de acessibilidade para a Superquadra 500 - SQSW 500, localizada na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal - RA-XXII."

Art. 4º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL MASCARENHAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, ocorreu a 39ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF/DF, realizada por vídeo conferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Fizeram-se presentes a conselheira PATRÍCIA VALLS E SILVA/SEMA, suplente da Sema no CRH/DF, que presidiu a reunião, EDNA AIRES/SEDUH, MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO/SEAGRI, GABRIEL MARTINS SALES FONTE/SO-DF, MAJ QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES/SSP-DF, LUIZ CARLOS DOS SANTOS/CACI-DF, IRVING MARTINS SILVEIRA/BRASÍLIA AMBIENTAL, JORGE ENOCH FURCHIM WERNECK LIMA/ADASA, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ELONEIDE MENEZES FRANÇA/CAESB, KELLY DOS SANTOS PENGA/CEB, EDUARDO FORTUNATO BIM/IBAMA, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO/IBAMA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA/SRDF, OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN/FIBRA, FÁTIMA PONTES AMARANTE/ÚNICA-DF, ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR/CBH Maranhão-DF, RODOLFO SIQUEIRA BRITO/CBH Maranhão-DF,

RICARDO TEZINI MINOTI/CBH PARANAÍBA-DF, RICARDO KIYOSHI SASSA/CBH PARANAÍBA-DF, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR/UnB, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/FÓRUM ONGs (1ª VAGA), MARIA CONSOLACIÓN UDRY/ FÓRUM ONGs (2ª VAGA). Participaram como ouvintes: MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA, MONA GRIMOUTH BITTAR/SEMA, AMANDA DE FREITAS MEIRELES/SEMA, ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS (ADASA), REGINALDO MIGUEL/ADASA. Justificou ausência: ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA. A reunião foi realizada por vídeo conferência, por meio do aplicativo Cisco Webex Meeting, aberta em segunda convocação, sob a seguinte pauta: 1. Deliberações: 1a). Apreciação e votação da Ata da 35ª RO; 1b) Apresentação “Procomitês- 1º Ciclo de avaliação – 2019” e apreciação de proposta de Resolução – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa; 1c) Apresentação das atividades da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA; 1d) Apresentação da Campanha Parque Distrital Pedra dos Amigos e apreciação de proposta e Moção de apoio ao pleito – Instituto Oca do Sol. 2. Informes. A presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou aberta a sessão. Procedeu com a leitura da pauta e iniciou com o item 1a) Apreciação e votação da Ata da 35ª RO. A presidente abriu espaço para as considerações sobre a Ata pelo chat. A conselheira RAQUEL/ABES ponderou a respeito da forma da ata. afirmou que a parte do registro das apresentações ocorridas estão bem descritas, mas que não estão sendo retratadas as falas de alguns conselheiros, seus comentários e/ou contribuições, que de alguma forma sintética elas são importantes de serem consideradas, porque levantam pontos importantes. A Presidente informou que as atas são elaboradas pela equipe da Diretoria de Colegiados - Dicol, com base nas gravações e abriu espaço para Dicol se manifestar a respeito. A Diretora de Colegiados MARICLEIDE MAIA SAID informou ter sido deliberação do conselho de que as atas seriam feitas de forma sucinta, onde constariam apenas os pontos de pautas a serem deliberados e as deliberações resultante desse ponto de pauta. afirmou que a Dicol não tem condições de elaborar ata com a descrição completa e que esse assunto foi discutido internamente na Sema e depois trazido para o Conselho e deliberado. Disse entender a necessidade, às vezes, de descrever muitos pontos de discussão dentro da reunião, porém quem faria esse filtro do que é importante ser colocado? Todo esse trabalho da Secretaria Administrativa do CRH e CONAM são feitos por apenas duas servidoras e são muitas atas. A seguir a Presidente expôs que como foi uma decisão do Conselho cabe a nós conselheiros também rever essa questão se é realmente pertinente que volte ao modelo de ata antigo ou se mantém dessa forma. Lembrou já ter recebido em outras reuniões a mesma consideração. A conselheira Alba/Adasa lembrou que Ata é relato fiel de uma reunião, quem faz a ata realmente não tem o poder de decisão do que é ou não importante e que o ideal seria fazer a ata conforme o que está acontecendo na reunião, um relato. Manifestou-se a favor de que volte o registro das manifestações, porque futuramente pode haver a necessidade de consultar alguma discussão feita, como já vivenciamos isso, e quando procuramos não estava registrado em ata. A presidente informou que alguns conselheiros já se manifestaram a favor no chat e solicitou que fosse a favor do registro completo na Ata que se manifestasse no chat para poder alterar essa decisão tomada anteriormente pelo pleno. Foi deliberado pela plenária esse modelo de registro completo. A seguir a Diretora de Colegiados esclareceu que a forma como a secretaria está estruturada hoje, a Dicol com duas pessoas não tem condições de realizar o modelo de registro completo, para isso é preciso fornecer uma estrutura melhor, pois são duas pessoas que atende a secretaria do Conam, do Crh, as Câmaras Técnicas e outros Grupos de Trabalhos. É muita demanda e a forma como está posta a estrutura não há condições de atender. Essa é uma discussão que foi colocada muitas vezes internamente e essa decisão de trazer para o pleno foi em decorrência dessas conversas internas. Diante disso, sugeriu que fosse feito um alinhamento interno para ver como será ajustado de forma a dar conta de retomar a esse formato de ata. O conselheiro IRVING SILVEIRA/BRASÍLIA AMBIENTAL sugeriu como alternativa para contemplar a questão de estrutura e não perder o registro das manifestações disponibilizar a gravação para os conselheiros, para caso tenha necessidade de resgatar alguma manifestação. Uma ata sucinta fica um pouco nas mãos de quem está relatando decidir se é importante garantir uma manifestação ou não. Ressaltou que tem falas que são longas, mas não tem tanta importância de ser registrada em ata e já outras manifestações podem ser solicitadas que constem em ata. Deve haver um meio termo entre as condições postas pela Diretoria de Colegiados com relação a situação real. A presidente afirmou que essa questão será encaminhada internamente e respeitada a decisão do pleno, o que não pode é perder conteúdo do que é discutido por conta de um problema na estrutura. A seguir submeteu ata à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com o item 1b) Apresentação “Procomitês- 1º Ciclo de avaliação – 2019” e apreciação de proposta de Resolução – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa. A apresentação foi proferida pela Conselheira ALBA RAMOS/ADASA. Ela salientou que o relatório que será apresentado mostra o desempenho do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias – Procomitês, ao qual o DF aderiu e assinou o Contrato nº 6/2019 (assinado em 04/04/2019). Destacou que em 2018 foi realizada oficina com a ANA e a participação dos entes do sistema, sobre a pactuação de metas a serem cumpridas pelos Comitês de Bacias, quando foi aprovado o quadro de metas. Expôs que o programa é composto de seis componentes, a saber: 1 - Funcionamento, 2 - Capacitação, 3 - Comunicação, 4 - Cadastro das entidades colegiadas, 5 - Instrumentos da política e 6 - Acompanhamento e avaliação. Observou que na reunião de pactuação das metas cada Comitê pactuou as metas segundo seu entendimento, mas de modo geral pactuaram as mesmas metas. Destacou que houve alteração no Componente 5 - Instrumentos da política, a saber: o CBH Maranhão acrescentou duas ações dentro do instrumento: realização de um programa de capacitação para professores das escolas públicas da bacia

e o mapeamento de nascentes. O CBH do Preto inseriu a pactuação para alocação negociada de água no ribeirão Extrema e rio Jardim. Salientou que essa é a diferença entre as metas pactuadas. A seguir apresentou o detalhamento de cada um dos componentes mostrando o quadro das metas pactuadas e o quadro das metas realizadas. Componente 1 – Funcionamento (sete indicadores). A seguir expôs os indicadores e as metas do indicador I.1 (aprovação do quadro de indicadores e metas) negociação com os comitês e aprovação do quadro de indicadores e metas pelo conselho estadual, como requisito parcial para a contratação, responsável primário (CERH), ano 2019. Metas cumpridas: Informou que o quadro de metas para os três Comitês foi aprovado pela Resolução 02/2018-CRH/DF. I.2 (instrumento formal de criação) comitê formalmente criado, em conformidade com os normativos do SEGREH, responsável primário (EE), ano 2019. Foram criados pelos Decretos 31.254/2010 (CBH Maranhão-DF), 27.152/2006 (CBH Paranaíba-DF) e 27.152/2006 (CBH Preto-DF). I.3 (Regimento Interno) Regimento Interno elaborado e aprovado pelo comitê, em conformidade com a norma estadual pertinente, responsável primário (Comitê), ano 2019. Informou que o mandato tem periodicidade de 48 meses e seus membros são representantes do poder público estadual, poder público federal, usuários e sociedade civil. I.4 (mandatos e processos eleitorais) processos eleitorais realizados tempestivamente e os mandatos encontram-se vigentes, conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente. Informou o período do mandato regular atual: CBH Maranhão-DF (28/08/2018 a 28/08/22), CBH Paranaíba-DF (17/08/2018 a 17/08/2022) e CBH Preto-DF (29/08/2018 a 29/08/2022) e que não há previsão regimental de prorrogação do mandato atual. A data efetiva da realização das últimas eleições: CBH Maranhão-DF (28/08/2018), CBH Paranaíba-DF (17/08/2018) e CBH Preto-DF (29/08/2018). O número de representantes efetivamente empossados, preenchendo vagas no colegiado: Poder Público Estadual [CBH Maranhão-DF (6), CBH Paranaíba-DF (7) e CBH Preto-DF (5)]; Poder Público Federal [CBH Maranhão-DF (1), CBH Paranaíba-DF (1) e CBH Preto-DF (1)]; Usuários [CBH Maranhão-DF (6), CBH Paranaíba-DF (10) e CBH Preto-DF (7)]; Sociedade Civil [CBH Maranhão-DF (6), CBH Paranaíba-DF (8) e CBH Preto-DF (6)]. afirmou a existência de vagas ainda não preenchidas. I.5 (reuniões ordinárias) reuniões ordinárias realizadas conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente, responsável primário (Comitê), ano 2019. Informou que cumpriram com as reuniões ordinárias exigidas no regimento e que foram realizadas ainda as reuniões extraordinárias: CBH Maranhão-DF (4), CBH Paranaíba-DF (5) e CBH Preto-DF (4). I.8 (Plano de trabalho e relatório de atividades) plano de trabalho anual aprovado até a primeira reunião do ano corrente. Relatório anual de atividades do ano anterior aprovado na primeira reunião do ano seguinte, responsável primário (Comitê), ano 2019. Resoluções/deliberações aprovadas: CBH Maranhão-DF (2), CBH Paranaíba-DF (3) e CBH Preto-DF (2); Plano de Trabalho e relatório anual aprovados CBH Maranhão-DF (05/2020), CBH Paranaíba-DF (03/2020) e CBH Preto-DF (02/2020). I.9 (Apoio técnico e logístico) Órgão/Entidade Estadual provê, ao Comitê, os apoios técnico e logístico necessários ao cumprimento das metas), responsável primário (EE), ano 2019: não teve apoio com recurso financeiro e contou com apoio das seguintes funções: Secretaria Executiva, Infraestrutura, Apoio Logístico. Destacou que o apoio oferecido pelo Estado atende às necessidades. A seguir passou para o Componente II - Capacitação: II.1 (capacitação de membros novos) em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê promove-se ação de capacitação, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h, responsável primário (EE e/ou Comitê), ano 2019. Metas cumpridas: entraram novos membros CBH Maranhão-DF (6), CBH Paranaíba-DF (4) e CBH Preto-DF (4); fizeram a capacitação: CBH Maranhão-DF (1), CBH Paranaíba-DF (2) e CBH Preto-DF (3); não possuem Plano de Capacitação este foi aprovado neste exercício e estará no relatório de 2021. Destacou que esta meta teve perda de pontos na nota final. Ressaltou que quem entra no Comitê tem a obrigação de fazer a capacitação em 120 dias. Seguiu com o Componente III – Comunicação: III.1 (sítio eletrônico ou fanpage em rede social) manutenção e atualização de sítio eletrônico, ou página pública em rede social, como instrumento de divulgação da atuação do Comitê, responsável primário (EE), ano 2019. Metas cumpridas: foram cumpridas e informou os endereços eletrônicos das páginas e da rede social Facebook dos CBHs. Componente IV - Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH – CINCO. Destacou que esse cadastro é alimentado pelas informações geradas pelos Comitês. IV.1 (Conhecimento dos membros - entidades e representantes) manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo a composição do Comitê, entidades e membros, titulares e suplentes, mandatos, endereços, status de capacitação, dentre outras informações, conforme padrão definido pela ANA. IV.2 (Conhecimento da atuação) manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo o registro da atuação do Comitê (convocatórias, atas, resoluções, moções, relatórios de atividades), conforme padrão definido pela ANA e IV.3 (Conhecimento dos Instrumentos) manutenção da base de conhecimento atualizada, considerando o status da implementação e ao menos os conteúdos afetos aos instrumentos de gestão sob governabilidade do Comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança). O CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF não cumpriram a meta de aprovar os termos de referência (TDR) para contratação do PRH, em 2019, embora tenha sido trabalhado nas Câmaras Técnicas. O CBH Paranaíba-DF informou que o PRH estava contratado e em elaboração. Sobre o instrumento do Enquadramento, Alba explicou que os CBHs do DF aprovaram o enquadramento em 2013 (Deliberações informadas e disponibilizadas nos bancos de dados) e o CRH-DF aprovou em 2014 (Resolução 2/2014). Passou ao Componente V – Instrumento da política: as metas pactuadas pelo CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF, para 2019 para os indicadores foram: V.1 (TDR para plano e/ou enquadramento), V.3 (enquadramento aprovado), V.4 (estudos para implementação da cobrança). Cumprimento das Metas pelo CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF: V1 a V 8 - Os CBHs possuem proposta de Enquadramento ou revisão (sim), TDR para PRH (não), Estudos para

implementação da Cobrança (sim), Cobrança (não). O CBH Preto-DF pactuou ainda, para 2019, metas no indicador V.10 Situação especial – Alocação Negociada de água no rio ribeiro Extrema e rio Jardim, cumpridas. As metas pactuadas pelo CBH-Paranaíba DF foram: indicadores: V.1 (TDR para o plano e/ou enquadramento), V.3 (enquadramento aprovado) e V.4 (estudos para implementação da cobrança). Cumprimento das Metas: V.1 a V.8 - O CBH possui proposta de enquadramento ou revisão (sim), TDR para PRH (sim), Estudos para implementação da Cobrança (sim). Seguiu com o Componente VI - Acompanhamento e Avaliação: Metas pactuadas VI.1 (ações conjuntas de acompanhamento e avaliação), VI.2 (avaliação da efetividade do programa), VI.3 (autoavaliação do Comitê), VI.4 (acompanhamento do Procomitês pelo CRH), VI.5 (certificação das metas pelo CRH). Cumprimento das Metas pelos CBHs: VI.1 - Participação em atividades do CRH-DF (sim), realização de oficinas de planejamento e acompanhamento promovidas pela ANA auxiliam o cumprimento das metas pelo CBH (sim), procedimentos administrativos adotados para certificação das metas são suficientes (sim), O CBH possui as condições necessárias para atingir as metas propostas pelo Procomitês? (sim). VI.2 - O apoio prestado pelo órgão gestor de recursos hídricos é suficiente para o cumprimento das metas? (sim), O aporte de recursos do Procomitês impactarem positivamente na atuação do CBH? (sim), houve uma boa integração entre as ações propostas pelo estado e as metas estabelecidas para o CBH? (sim), O Procomitês contribuiu para o aperfeiçoamento da atuação do CBH? (sim), VI.3 - O CBH possui boa estrutura de apoio ao seu funcionamento? (sim), O CBH possui boa estrutura de documentação e acesso às suas resoluções e deliberações (sim), o CBH é composto por representantes capacitadas na área de gestão de recursos hídricos (sim), O CBH é reconhecido e valorizado, pela população em geral, na sua área de atuação? (parcialmente CBH-Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e sim no CBH Preto-DF), o Plano de Bacia é do conhecimento dos membros do CBH? (sim), houve a participação e apropriação do Plano pelas entidades representadas no CBH? (sim), houve a participação e apropriação pelo CBH das propostas de enquadramento? (sim), há uma boa discussão das questões que envolvem a cobrança pelo uso das águas no âmbito do CBH? (sim). VI.4 - Resolução de delegação de competência para CTPA acompanhar o Procomitês (sim). VI.5 - Certificação das Metas pelo CRH-DF, que é o objeto de pauta dessa apresentação para deliberação do Conselho. Alba ainda apresentou a Planilha Síntese das Metas Período 1 0 2019 que compõe o relatório anual a ser encaminhado para a ANA para certificação. Conforme a Planilha o CBH Paranaíba-DF obteve 97,50% certificados, o CBH Preto-DF obteve 100% (por que houve a compensação dos pontos perdidos com a capacitação em 120 dias pelas metas alternativas alcançadas – alocação de água no ribeirão Extrema e Rio Jardim), e o CBH Maranhão-DF alcançou 93,7% de certificação refletindo a capacitação deficitária em 120 dias e ausência de Deliberação aprovando o TDR do PRH. O Distrito Federal certificou, em média 97,10%, o que permitirá o repasse de 100% dos recursos possíveis para 2019. Finalizando, Alba apresentou a planilha com o relatório financeiro, mostrando que o recurso está aplicado e rendeu R\$ 4.099,64 (quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) até 31.12.2019 e que não foi gasto ainda por que em 2019, os contratos de prestação de serviços da Adasa, de interesse dos CBHs, estavam finalizando e somente com novas licitações seria possível aportar a fonte de recursos do Procomitês para cobrir possíveis despesas para o funcionamento do CBHs. Informou que mesmo assim, a Adasa apoiou com recursos financeiros próprios para a assinatura e hospedagem dos sites dos CBHs assim como, disponibilizou veículos para o transporte dos membros dos CBHs para as reuniões, capacitações, confeccionou banners e lanches. Finalizada apresentação. A seguir a Presidente abriu espaço para as considerações dos Conselheiros pelo Chat. O Conselheiro JORGE ENOCH/ADASA parabenizou a Alba e sua equipe pelos resultados que foram apresentados. Ressaltou a importância de se ter uma estrutura própria para acompanhar a execução dos trabalhos dos Comitês, que tem ajudado muito e hoje os presidentes têm esse suporte que tem feito a diferença e tem dado resultado. Parabenizou também os membros dos Comitês. Não havendo questionamentos no chat sobre a matéria apresentada, a Presidente colocou em votação o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Distrito Federal e a minuta de resolução que aprova o referido relatório. O relatório e a minuta de resolução foram aprovados por unanimidade. Prosseguiu com o item 1c) Apresentação das atividades da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA. A apresentação foi proferida pela Presidente da CTPA, RAQUEL BROSTEL, que expôs sobre as atividades da CPTA em 2020, a saber: foram realizadas 12 reuniões da CPTA até agosto/2020; foram objeto de discussão: análise do mecanismo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e alternativas de Agência de Bacia para os Comitês do DF; acompanhamento das ações para implementação do enquadramento dos corpos d'água, estabelecidas pela Resolução nº 03/2019 - CRH/DF; PROGESTÃO e PROCOMITÊS. Ressaltou que o tema que será apresentado é o acompanhamento do cumprimento das atividades de implementação do enquadramento dos corpos d'água superficiais (Resolução 03/2019-CRH/DF). E com relação ao cumprimento dessa Resolução 03/2019 destacou o inciso I do art 1º, o qual estabelece que permanece a obrigação de adoção, por todas as instituições do GDF, da base hidrográfica comum, em processo de contínuo aprimoramento e atualização, coordenado pela SEMA promovendo às correções já identificadas, à definição dos padrões dos dados hidrográficos, à organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH/DF no Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, até dezembro de 2020. Citou que esse processo é coordenado pela SEMA, pela Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial. Informou que em dezembro passado foi acordado que a Sema faria um termo de referência para contratar serviços e o TR para contratação dos serviços para aprimoramento e integração da Base Hidrográfica (BH) foi efetuado e prevê que seja realizado em 85 dias, com as seguintes entregas: integração

topológica e de toponímia entre a BH com a toponímia atualizada e demais bases oriundas de escalas distintas do DF; modelo conceitual/lógico de banco de dados da BH integrada; implantação física do modelo em sistema de banco de dados geoespaciais (ambiente de versionamento e treinamentos). Destacou que esses serviços serão contratados com recursos do Progestão. E citou as atividades complementares em termos de integração: finalização de testes para integração SIRH-SISDIA (dados de outorgas e de registros de uso de RH); necessidade de solução de integração para vários conjuntos de dados [séries históricas das barragens que as planilhas estão em Excel; boletim Pipiripau onde os dados estão em aplicação Power BI; estações de monitoramento sua localização e dados - área e altitude; chuvas (Mapas com dados interpolados); nível dos reservatórios (disponível em aplicação, não passível de download)]. Ressaltou que faltam discutir: definição dos dados do Índice de Conformidade ao Enquadramento - ICE e seus requisitos (GT do SIRH) e a modelagem da integração da base hidrográfica para consecução do Módulo Água do SISDIA. Citou as atividades a serem realizadas: dar celeridade à contratação dos serviços previstos no TR com recursos do PROGESTÃO; equacionar a solução de integração entre os conjuntos de dados do SIRH e SISDIA e a criação do GT a ser coordenado pela SEMA, com participação da SEDUH, ADASA, IBRAM e CAESB, previsto na Resolução CRH-DF Nº 02/2015, para proceder às atividades de caráter contínuo de aprimoramento da base hidrográfica. Lembrou que art. 1º, inciso II, da Resolução 03/2019, trata da consolidação do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH, por meio da articulação e integração das redes de monitoramento e dos sistemas existentes no Distrito Federal, com suporte e integração ao SISDIA, até dezembro de 2020 e nos termos do § 1º os sistemas referenciados no inciso II devem ser integrados e continuamente aprimorados. Ressaltou que foi criado o GT sobre o SIRH, em 7/08/2019 (Res 02/2019 – CRH/DF), que já foram realizadas 10 reuniões, com pontos de discussão: formato de disponibilização de dados de qualidade da água para integração no SIRH (ADASA e Caesb), inclusive solução de TI; metodologias para Indicadores: Índice de Qualidade da Água (IQA), Índice de Estado Trófico (IET), Índice de Conformidade ao Enquadramento (ICE); introdução de indicadores biológicos (sugestão da UnB). Ressaltou que será realizada uma reunião do GT com a CTPA para avaliar as propostas dos indicadores e que o objetivo é ampliar a integração dos dados hidrográficos com outras instituições do DF citou por exemplo o IBRAM – Licenciamento, que é um grande gerenciador de dados, e promover discussão ampliada das propostas de indicadores biológicos, conforme estudos recentes mencionados pela UnB, que poderão ser implementados no médio ou longo prazos. Com relação ao inciso III da resolução ele estabelece que permanece a obrigação de publicação de relatório analítico anual consolidado pela ADASA dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, a ser apreciado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas Distritais até o final do segundo trimestre do ano subsequente, e posteriormente submetido ao CRH/DF. O § 2º diz que o relatório anual a que se refere o inciso III avaliará a qualidade da água dos corpos hídricos em relação às metas estabelecidas pelos Programas de Efetivação do Enquadramento. Afirmou que o responsável pelo cumprimento desse inciso é a ADASA e que esta já contratou o relatório, no estilo conjuntura da ANA, o qual encontra-se em fase final de elaboração. E o Relatório Anual (2019/20), com informações de monitoramento dos RH, será apreciado pelos Comitês e posteriormente apresentado ao CRH-DF. E por último, o inciso IV estabelece que permanecem os prazos para elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias do Distrito Federal, bem como dos respectivos programas de efetivação do enquadramento, até dezembro de 2020, para a Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal e, até dezembro de 2022, para as Bacias Hidrográficas do rio Maranhão-DF e rio Preto-DF. Expôs que o Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba/DF está concluído e aprovado e os Planos de Recursos Hídricos do Maranhão-DF e Preto-DF já têm o TR aprovado pelos Comitês e o Edital de Licitação está em fase de ajustes pela ADASA. Destacou que será um único Edital e a previsão de contratação é para o início de 2021. A seguir apresentou uma síntese do atendimento à Resolução nº 03 - CRH/DF: todas as atividades estão em andamento; há possibilidade de cumprir as principais atividades do Inciso I e II; atraso de 60 dias no relatório de monitoramento dos RH, Inciso III; prazo adequado para cumprimento do Inciso IV. O Acompanhamento da execução das metas do Progestão (Res 02/2016-CRH-DF): o Relatório Progestão 2019 foi avaliado em março/2020 e aprovado pelo CRH por meio da Resolução 01/2020 - CRH/DF e aguarda aprovação da ANA. Desempenho do DF: 1º lugar das UF's em termos de manutenção das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) avaliado pela SGRH/ANA e 2º lugar das UF na Certificação Geral do Progestão (Nota 97,11); finalização do programa em setembro/2020; recursos obtidos: R\$ 3.523.297,50; desembolsados: R\$ 2.083.822,86; a desembolsar: R\$ 1.439.474,64; previsão de assinatura do PROGESTÃO II este ano, com definições de novas metas, plano de investimento e plano de capacitação. Finalizada a apresentação, a Presidente abriu espaço para comentários e contribuições pelo chat. A Conselheira ALBA RAMOS/ADASA parabenizou a Presidente da CTPA pela forma como vem conduzindo os trabalhos da câmara e aos demais membros pelos trabalhos realizados. Não houve questionamentos e a Presidente deu seguimento a pauta item 1d) Apresentação da Campanha Parque Distrital Pedra dos Amigos e apreciação de proposta e Moção de apoio ao pleito – Instituto Oca do Sol. 2. A matéria foi apresentada pela Conselheira CONSOLACIÓN UDRY/FÓRUM ONGS (2ª vaga), que disse tratar-se de uma solicitação para a criação desse parque na região da Serrinha do Paranoá, nas áreas de Cerrado localizadas entre os Córregos do Urubu e Jerivá, entre as DF-001 e DF-005. Lembrou que a Serrinha é definida pelo ZEE como área de riscos altíssimos. Trata-se de uma pequena, que está sofrendo ameaças de grilagem bem aceleradas por conta do Privê II, de maneira que embora esteja numa Área de Proteção Ambiental do Planalto Central e do Paranoá a APA não está conseguindo conter a grilagem. Destacou que nessa área foi implantado um programa de trilhas inclusivas, sob uma área historicamente utilizada para

caminhadas e trilhas e sucessivamente foram feitas intervenções. Informou que o Instituto Oca do Sol com apoio de um Programa Voluntariado da Fundação do Banco do Brasil inaugurou em novembro do ano passado a trilha inclusiva nesse território e alertou para a importância dessa área para o abastecimento humano e do risco altíssimo de assoreamento que provocará no Lago Paranoá se a área for ocupada. Lembrou que área do parque é considerado como Zona Tampão. Expôs um vídeo com testemunho da comunidade sobre a trilha inclusiva. Em continuidade, pediu apoio à Moção 07, aprovada no Comitê do Paranaíba DF, considerando a relevância em relação aos recursos hídricos e que é geradora de água de qualidade; considerando todas as políticas e instâncias e a Lei que institui o ZEE, que configura como área de altíssimo risco, é uma área para ser preservada e garantir a sua função paisagística, no entanto, com a atual movimento de ocupação e grilagem vai comprometer dramaticamente e de uma vez por todas, aquela área, com sua função ambiental e paisagística; considerando o PDOT de 1997, que considerou essa área como remanescentes rurais e que não está sendo cumprido; considerando ainda os riscos ecológicos, riscos alto e muito alto, no mapa das unidades territoriais básicas do DF, e disse considerar um risco grave a perda dessa área; considerando o Mapa de combate a grilagem com ocupações irregulares (Lei de 2019), que aponta a Serrinha como muito vulnerável à grilagem, afirmou que a cada dia tem-se novos cercamentos e aberturas de novas estradas. Informou que a Terracap, no início deste ano, fez um levantamento das ocupações e registrou mais de 50 ocupações nessa área, que era completamente vazia em 2018. Diante do exposto e com o intuito de preservar e se fazer cumprir o que está instituído em lei recomendou a criação do parque, solicitando ao Conselho que acolha a Moção 07 do CBH do Paranaíba/DF e seja destinada para as instituições: Ibram, Sema, Seduh, Terracap, ICMbio e Ministério Público. A seguir a Presidente abriu a palavra aos conselheiros para considerações pelo chat. O conselheiro Manoel Alessandro/Ibama salientou que em 2003, o Ibama quando estava licenciando o bairro Taquari, trecho 1, solicitou à Terracap a criação de unidade de conservação em todos os córregos existentes entre a Estrada Parque Tamandua e a DF 001. E questionou se já tem proposta de poligonal para esse parque e se também contempla os outros córregos dessa região, de acordo também com o ZEE da APA do Paranoá. O conselheiro IRVING SILVEIRA/Ibram informou a existência de um processo para a criação dessa unidade de conservação e que a equipe da Diretoria de Unidade e Conservação realizou duas vistorias na área e serão feitos os estudos para a definição da proposta de criação da unidade de conservação. Lembrou que diversos fatos devem ser observados dentre eles a dominialidade da área. Ressaltou que a proposta apresentada é de um parque distrital, mas a própria categoria depende da elaboração dos estudos. Disse que o pedido é recente, de julho de 2020. Afirmou também a existência de um pedido, por parte do Condomínio Privê, contrário à criação do parque e talvez essa área esteja sub-judice, com relação a dominialidade. Com relação ao questionamento do Conselheiro MANOEL/IBAMA, informou que o Decreto nº 33537/2012 define a criação de algumas unidades nos córregos da região da Serrinha do Paranoá e o ZEE, na área do Lago Paranoá, previu a criação de algumas unidades de conservação e das unidades previstas, citou a encosta do Taquari, que é proposto um parque de uso múltiplo e a encosta do Tamandua, que a proposta é de uma ARIE e também uma ARIE do Paranoá Sul, todas na região norte entre o Setor de Mansões Lago Norte e o Paranoá. Disse que essas unidades de conservação que foram previstas no Decreto da APA do Paranoá não coincidem com a área proposta para o Parque Pedra dos Amigos, entre o Condomínio Privê e o Taquari II. Afirmou que o Ibram está sensível a criação dessa unidade e fará os estudos necessários, mas obviamente depende do aval de diversas instituições, incluindo a própria Terracap, e gestão junto a Seduh. A seguir a conselheira REGINA FITTIPALDI/FÓRUM ONGs (1ª vaga) parabenizou a Consolación Udry e toda sua equipe pelos trabalhos que vem realizando em prol da Serrinha. Que se sente contemplada como cidadã, pois não se trata de uma conquista de território geograficamente e pontualmente identificado como Serrinha do Paranoá, mas trata-se da promoção de um olhar de cuidado sobre uma área extremamente importante para a rede hídrica do DF. Agradeceu a intervenção do Irving Silveira/Brasília Ambiental, pois sua pergunta seria se a figura mais adequada seria o parque, dada a qualidade e importância daquele manancial hídricos das nascentes; tem refletido muitas vezes no intuito de cumprir as leis adequadamente, isso é o que tem de ser feito, mas a realidade em função de não se ter um sistema de fiscalização efetivo, que possa assegurar que na dúvida prevaleça aquele aspecto que vai beneficiar a sociedade, vemos o tempo inteiro área de extrema relevância para o Distrito Federal, para os recursos hídricos, serem comprometidas e temos que lidar com o desafio maior por conta dessa morosidade de certos encaminhamentos por parte do estado, que coloca em risco as unidades já consolidadas. Citou por exemplo a ARIE Granja do Ipê, que tem dois córregos relevantes para o braço sul do Paranoá, que novamente estão sendo ameaçados de desvirtuamentos pela pressão de parcelamento irregular. Ressaltou, que é fundamental que se crie realmente essas figuras, mas não é o bastante porque é inequívoco a relevância da Serrinha do Paranoá, é inequívoca a relevância das águas constantes da ARIE Granja do Ipê e temos que ficar implorando um olhar de cuidado do estado. Essa questão merece uma reflexão nesse Conselho, ainda mais após ver o compromisso e a seriedade das apresentações que antecederam a esta: a apresentação do Comitê do Paranaíba, os esforços que estão sendo feitos, e os esforços da CTPA, ou seja, há uma movimentação extraordinária dessas instâncias de gestão e cuidado das águas, mas chega um ponto que acontece uma inércia por conta da falta de agilidade de resposta do estado. Destacou seu integral apoio à criação do parque e disse ser fundamental que seja analisado, com celeridade essas questões pendentes, porque estão perdendo algumas áreas de relevância para a cultura da grilagem de terra no DF, apesar de termos um ZEE e todas essas instâncias, e nossas águas continuam sendo comprometidas pela falta de clareza na gestão do território. A seguir a conselheira RAQUEL BROSTEL/ABES manifestou pleno apoio a criação do parque. Ressaltou que a iniciativa é importantíssima e informou que o parque

pega uma pequena área da Serrinha, existem áreas que já deveriam ter suas proteções, mas que estão sendo parceladas de forma absurda a olhos vistos. Questionou o que poderia ser feito para dar celeridade a um olhar para essas áreas que estão críticas. Reforçou as colocações do Irving Silveira/Brasília Ambiental. Ressaltou a importância do Ibram está presente na reunião e prestar esclarecimento do que está sendo feito e aproveitou o ensejo e convidou-o a participar das reuniões da CTPA. Em seguida, a Presidente perguntou aos representantes do CBH Paranaíba-DF se estariam de acordo que o Conselho recepcionasse essa Moção e faça as adequações referente às informações do Conselho. Não havendo objeção, foi colocada em votação, via chat, a acolhida pelo CRH da Moção 07 do CBH Paranaíba-DF. A Moção foi aprovada por unanimidade. A seguir o conselheiro MANOEL/IBAMA, questionou, considerando o comentário do conselheiro Irving Silveira/Brasília Ambiental acerca da criação de outras unidades de conservação na região do Serrinha, se não seria o caso do Conselho ampliar a proposta dessa moção para atingir as outras áreas do córrego da região do Paranoá, considerando que a área maior está sendo alvo de parcelamento de solo e sugeriu que esse assunto fosse pautado na próxima reunião, com apresentação por parte do Ibram mostrando quais são as áreas. O representante do Ibram concordou com a apresentação. Finalizados os itens de pauta passou-se para os Informes. A Presidente informou que a primeira reunião do GT Covid foi convocada para o dia 31 de agosto e lembrou que a primeira reunião é mais para tratar de questões administrativas para o início das atividades, tais como a elaboração do cronograma de atividades e a eleição do coordenador e relator. Informou, ainda, que última reunião foi aprovada o pedido de Moção que recomenda a inclusão da representação dos comitês de bacia hidrográfica do Distrito Federal e das representações da sociedade civil organizada que atuam na área de recursos hídricos na Estrutura de Governança e Gestão Participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT. Ressaltou que a minuta foi enviada para os conselheiros para conhecimento. Avisou que já foi enviada a convocação da próxima reunião, de caráter ordinária, do CRH para o dia 23 de setembro, que deve tratar das seguintes pautas: Notas técnicas da CTPA sobre a cobrança e a agência de bacia; Criação de um grupo de trabalho para acompanhamento da base hidrográfica do DF; Demanda da Proub sobre Incra 8. E o pedido de apresentação do Brasília Ambiental sobre as áreas do Serrinha do Paranoá seria numa outra reunião extraordinária. A seguir pediu ao conselheiro Ricardo Minotti para apresentar o conteúdo da moção. A conselheira ALBA RAMOS/ADASA informou que o professor estava com problema de conexão e ao ensejo prestou as seguintes informações: que foram eleitas as novas diretorias nos comitês de bacias: CBH-Paranaíba/DF a composição mantém a Coordenadora de Agências de Bacias da Adasa, Alba Ramos na Secretaria Geral, como representante do poder público, e Ricardo Minotti, na presidência, como representante da sociedade civil. A mudança se dá na presença de Ricardo Sassa, presidente do Condomínio de Irrigantes do Canal do Rodeador, como vice-presidente, representando o setor de usuários da bacia. CBH Preto: a direção é composta por Claudio Malinski na presidência, Paulo Kruger na vice-presidência, representando o Setor Usuário e Alba Evangelista Ramos como secretária-geral. O CBH-MA a composição mantém as pessoas da gestão anterior, com diferenciação entre os cargos. A antiga presidente do Comitê Andreia Ferreira de Aguiar (representando a sociedade civil) assume agora a vice-presidência, enquanto Rodolfo Siqueira Brito (representando o setor usuários de recursos hídricos) assume o cargo de presidente do CBH. Mantém a Coordenadora de Agência de Bacias da Adasa, Alba Evangelista Ramos, representando o poder público, como secretária-geral. A seguir lembrou que o plano de capacitação dos Procomitês traz como obrigação a capacitação dos membros do CRH e informou que está ocorrendo o curso Tópicos em Recursos Hídricos, são nove módulos e já ocorreram três e convidou os conselheiros a participarem do curso, ou de outros disponíveis na plataforma da ANA. Pediu o empenho na participação tendo em vista uma meta a ser atingida no Procomitês. A seguir o conselheiro RICARDO MINOTTI/CBH PARANAÍBA-DF apresentou o conteúdo da Moção aprovada na reunião passada. Disse que visa fortalecer os sistemas de políticas de recursos hídricos e planejamento urbano que faz parte do processo. Afirmou não ter gestão integrada de recursos hídricos se a água é um reflexo das ações nas atividades da bacia e em termos de qualidade e quantidade é reflexo de tudo que está sendo realizado na bacia. Portanto, não tem como fazer gestão de recursos hídricos sem essa integração com a política de ocupação no território e a gestão de todo território das bacias hidrográficas. Destacou a sobrecarga na agenda dos Comitês, em decorrência da ausência de alguns colegiados da área de política ambiental importantes portar esses assuntos que são fundamentais como a criação de unidades de conservação, preservação das áreas das bacias etc. Ressaltou que a gestão de recursos hídricos do sistema está mantendo suas agendas e os colegiados, mas quando a manifestação não pode ocorrer em outros colegiados, que talvez fosse mais direcionado para a questão de gestão ambiental e do território, as reuniões acabam ocorrendo na gestão de recursos hídricos. A conselheira Regina Fittipaldi/Fórum Ongs informou que faz parte do Grupo Água nas ARIES, querem lado compartilhados vários conteúdos e dentre eles um vídeo sobre o Melchior. Citou uma declaração dada pela Caesh numa reportagem na rede Globo de 25 de agosto, de que o Melchior seria um córrego destinado para o despejo de esgoto. É sabido o enquadramento do destino do Melchior dentro do DF, mas que gostaria de ouvir por parte dos conselheiros como ficamos diante de uma realidade assim? Vamos constatar a realidade do Melchior como um rio morto? E como poderíamos efetivamente dar uma resposta para a sociedade no sentido da mobilização para recuperação desse córrego? Citou que no curso de capacitação foi trazida a questão: os rios que temos e os rios que podemos. Fez um comentário de que os rios que temos e os rios que podemos são referenciais, que a seu ver, que deverão ser ultrapassados para que através de gestão integração de técnica e convergência de propósitos a gente possa curar esses rios, que hoje estão numa situação como o Melchior. Lembrou que o rio Tâmbisa em Londres foi um rio

completamente degradado e o Sena em Paris e que hoje se pesca em vários rios da Europa que antigamente estavam completamente comprometidos. Nesse curso traziam a realidade do DF em sermos cabeceiras de nascentes e a delicadeza hídrica que constitui o nosso território justamente porque estamos no Planalto Central e somos cabeceira das águas e sabemos que as águas dialogam entre elas e somos um quadrilátero pequeno. Pediu aos conselheiros que se expressem de que forma poderíamos efetivamente convergir para mobilizarmos e nos incluindo nesse processo para que possamos desde já, ainda mais nesse cenário de regeneração que vamos precisar construir pós pandemia e mudanças climáticas em relação às águas o que precisamos fazer para empreender desde já com clareza de propósito esse movimento. O conselheiro Professo FRANCISCO JÚNIOR/UnB disse que o Melchior é uma situação nítida do quanto o poder público usa da prerrogativa de ser um rio classe 4 e poder receber esses efluentes para fazer o que quiser de um trecho de rio. Esse tema foi discutido por várias vezes, inclusive, na CTPA e no próprio Conselho. afirmou ser um caso clássico de falta de operacionalidade do poder público, que deveria ter um programa de revitalização, de restauração não somente do Melchior, mas de vários outros trechos de rios degradados no DF. É um caso clássico de quando se instalou o aterro sanitário onde o processo de tratamento dos dejetos, inclusive do chorume, tem sido negligenciado[AMF1]. Tanto a Caesb como SLU não tem aonde jogar essa é a perspectiva real. Está passando batido pelo poder público, pelos órgãos responsáveis e de fato o Conselho deveria ter uma posição mais decisiva e influente sobre o que fazer. Na verdade, o SLU deveria estar pagando por um processo de restauração, porque ele já degradou aquela área. E para agravar aquele rio vai desaguar em Corumbá, de onde tiramos água de abastecimento e um efluente vindo de aterro sanitário mal tratado, ou tratado de forma inadequada, é um potencial de poluição da água que bebemos e que não sabemos em que condições ela chega, pois por mais que ela seja tratada existem alguns contaminantes emergentes que não temos, dentro do processo de tratamento, detecções adequadas. Será que todos os compostos que podem gerar efeitos nocivos à saúde estão sendo de forma adequada testados pela Caesb quando nos fornecem essa água? São algumas questões que temos como uma reta alimentação não somente para a saúde do ecossistema aquático, mas também a humana. O Conselheiro Professor RICARDO MINOTTI/CBH PARANAÍBA-DF destacou que a sociedade está aos poucos internalizando a Política Nacional de Recursos Hídricos. Ressaltou não ter presenciado a discussão do enquadramento em 2013/2014 no Conselho e disse ter quase certeza de que a sociedade civil organizada de Sobradinho não estava representada. A política ainda não tinha sido internalizada pela sociedade e agora vemos o reflexo disso. O embate desse conflito social que surge é uma demanda internalizando a questão do enquadramento, vendo se o que está colocado é o que foi aprovado na gestão de recursos hídricos e vai de encontro a expectativa da sociedade local. Disse ter citado em reuniões anteriores a questão dos conflitos de Goiás, no Comitê do Paranaíba Federal que o DF exporta carga remanescente orgânica, esgoto para Goiás e tem esses conflitos aparecendo. Citou a Ponte Alta. E destacou que essa questão do Melchior está começando a aparecer no Comitê de bacias, que é o local que a sociedade deve levar os conflitos. Corroborou com a fala da conselheira Regina Fittipaldi/Fórum das ONGs, e expressou que a sociedade, em parte, ainda não internalizou o seu poder no que se refere a questão de recursos hídricos, mas aos poucos ela vai amadurecendo e esse entendimento da política vai se expandindo e mais conflitos aparecendo nos próximos momentos. Citou que usa o caso do Melchior na disciplina que ministra na Unb e disse ter um passivo de urbanização desenfreada, que leva a ter um rio desse jeito e que a sociedade de Sobradinho está tomando ciência da questão e lutando para que isso não vire outro Sobradinho. São os conflitos qualitativos que vão surgindo. Indagou o que fazer? Vamos fechar os olhos porque não tem jeito, é classe 4, e vai continuar sendo classe 4 sempre? Algo tem que ser pensado, pois os conflitos estão chegando e temos que nos manifestar. Ficam essas questões para o Conselho refletir e trabalhar. O conselheiro GUSTAVO/ADASA declarou ser bastante relevante essa discussão. Agradeceu a manifestação da conselheira Regina Fittipaldi, Professor Júnior, e Professor Minoti. Disse que essa reflexão é bastante interessante, pois demonstra o amadurecimento do Sistema e do entendimento por parte de todos da política de recursos hídricos. Agora o enquadramento passou a ser olhado e questionado. O Melchior foi enquadrado como classe 4, mas é isso que queremos? Existe o campo para discussão e sempre existe a possibilidade de revisão e esse entendimento é fundamental e facilita até para saber onde buscar as ações e cobrar para que isso aconteça. Disse sempre colocar, como gestor de recursos hídricos, se a regra é classe 4 vamos fazer a gestão dos usos atendendo a regra que é classe 4. Agora se a população, os atores, se a bacia não está satisfeita com aquela condição então precisa haver uma discussão para verificar a possibilidade de revisão daquela regra. E mesmo sendo classe 4 existem alguns pontos que são bem monitorados, mas existem outras questões que também precisam ser mais bem investigadas: questões ambientais, questões de uso do solo, falta de drenagem e outras ações que também acabam impactando o rio. Pelo menos na parte pontual, no que se refere aos pontos que são monitorados pela Adasa, até por meio do instrumento da outorga que é a gestão do uso, pelo menos minimamente naqueles três pontos dois lançamentos da Caesb e o lançamento do efluente tratado

do aterro. Deixou registrado que essa discussão é relevante porque os recursos são limitados e as soluções não são tão simples. Foi bem citado o caso de alguns rios que foram despoluídos (Tâmis e Sena), rios que passavam em grandes cidades, no meio da cidade. Citou que no DF tivemos esse problema semelhante no Lago Paranoá, caso das algas, e houve um esforço da população para despoluir o lago, foram feitos estudos e ações e muitos recursos foram investidos, melhorias das estações aconteceram e o lago foi despoluído. Acrescentou que é possível fazer isso no Sobradinho, desde que haja tomada de decisão. Hoje a tomada de decisão é de um Sobradinho classe 3 e um Melchior classe 4. Lembrou que no ano passado tiveram problemas de extravasamento no aterro do SLU no Melchior, mas que foram solucionadas e feitas várias melhorias no lançamento de efluentes da estação de tratamento de chorume. A DBO foi monitorada e está atendendo, mas e outros possíveis contaminantes? Será que não tem efeito de outros poluentes conservativos? E se tiver é aceitável isso? Então, todas essas outras questões precisam ser mais bem investigadas e se queremos transformar ele de uma classe 4 para uma classe 3, a exemplo do Lago Paranoá citado, é preciso um esforço de todos em retomar essa discussão. É possível que seja aprovada a revisão do enquadramento, porque esse também é um instrumento de gestão. E com a revisão do enquadramento todas essas ações têm que ser buscadas, lembrando que tudo isso tem um custo associado, tem um compromisso e vamos priorizar. afirmou que o DF já teve avanço em fechar o aterro controlado e jogar para um aterro sanitário; o efluente que em muitas cidades é lançado diretamente bruto nos rios, aqui os efluentes são tratados; as ETES têm uma cobertura de serviço de esgoto no DF que é o maior do País; todo esgoto coletado é tratado, mas é afastado tudo da bacia do Lago e jogado para a bacia do Melchior, que recebe quase que um terço do esgoto da população. Ressaltou que é possível melhorar, mas é difícil porque há várias limitações, citou por exemplo, o fato do Goiás que não quer receber esse esgoto e internamente há rios de pouco vazão e necessidade de mais investimentos em estações. Todo esse debate quanto mais informação é colocada e quanto mais pessoas entendem o processo, os custos associados e os instrumentos possíveis mais rico fica o debate e mais efetiva as ações. Finalizou agradecendo as manifestações e reconheceu, como falado pelo Professor Minoti, que isso demonstra o amadurecimento do Sistema e a capacidade de entender esses mecanismos e usar esses instrumentos a favor da gestão de recursos hídricos, aplicá-los, e trabalhar da melhor forma com os instrumentos e com a informação e esse é assunto cada vez mais recorrente. A conselheira CONSOLACIÓN UDRY/FÓRUM ONGs disse que essas questões deveriam ser permanentemente lembradas, dado o cuidado que se deve ter com as nossas águas e propôs para reflexão se o Comitê e o Conselho, como órgãos máximos no DF em relação às águas, não poderia propor uma Campanha sobre qual o valor da água e trazer para a consciência e o conhecimento a importância da água nas suas múltiplas dimensões rios, nascentes, e com este elemento trazer as questões mais modernas de soluções baseadas na natureza, como as ARIES que devem ser e exercer as funções ambientais, que sabemos, mas a população não sabe. Lembrou que no PDOT há uma proposta de adensamento, que significa também maior complexidade nos sistemas de tratamento de água e de esgoto. É preciso colocar a questão da água como elemento estruturante de um adensamento. E concluiu sugerindo que o assunto fosse discutido e que tivesse uma Campanha pelo Conselho com esses múltiplos aspectos. Disse acreditar estar na hora da revisão desse enquadramento, haja vista que a população adensou demais. A seguir, a Presidente informou que encaminhou pelo e-mail do Conselho pedido aos conselheiros do Poder Público para informar o endereço de sua unidade no SEI e aos conselheiros da Sociedade Civil para realizar o cadastramento externo no SEI para que o Conselho possa enviar as atas aprovadas para assinatura. A conselheira RAQUEL BROSTEL/ABES disse que trazer esse tema para rediscutir é fundamental, pois é o momento de rediscussão de tudo que se quer dos recursos hídricos do DF e de todos os fatores que influenciam e precisam ser interligados, inclusive, a questão que agora é oportuna é a revisão do PDOT. Ressaltou que participou das discussões do enquadramento de 2014 e naquela época a Caesb fazia modelagens de forma simplificada do impacto dos lançamentos de efluentes, tanto que os rios que foram enquadrados diferentes da classe 2, foram todos que recebiam efluentes embora tenha outros rios também impactados, por exemplo, com drenagem urbana e outras informações que em 2014 não tinham, eventualmente indústria e outros tipos de lançamentos. Disse que todas as propostas foram subsidiadas por essas modelagens, mas agora tem melhores subsídios no plano de recursos hídricos, inclusive do Paranaíba. Naquela época o rio Melchior, com o melhor tratamento que a Caesb alcança com aquele processo existente hoje, que é um tratamento terciário, ou seja, a maioria dos esgotos tratados do DF já é tratamento considerado avançado, com 95 a 98 % de remoção de DBO, fósforo, nitrogênio, remoções elevadas e mesmo assim não se conseguiria alcançar, porque há aquela condição de baixas vazões dos corpos d'água receptores. Destacou que essas simulações são feitas na estiagem e não há água para diluição principalmente no Melchior, que recebe um terço do esgoto do DF. Investir em melhor processo de melhoria é altíssimo, pois se está falando em